MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 138, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, *usando de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/139/94;*

R E S O L V E :

Artigo Único. *Homologar o Termo Aditivo ao Convênio que entre si firmam o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO com interveniência da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESu e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT objetivando a transferência de recursos destinados a fomentar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão das IFES, com apoio a manutenção das atividades de ensino de graduação.*

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR *,em Cuiabá, 13 de setembro de 1994*

LUZIA GUIMARÃES *- Presidente*
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS *- Membro*
AMARAL AUGUSTO DA SILVA *- Membro*
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA *- Membro*
CRISTOVAM MARCELO S.DE FIGUEIREDO *- Membro*
ATTÍLIO OURIVES *- Membro*
ACY CASTRILLON FERREIRA *- Membro*